



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 24/03/2025

Hora: 11:47:17

Número da Licitação **000023 / 2025**
Modalidade **(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21**
Processo Nº **000052**
Data de Emissão da Licitação **17/03/2025**

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS PROPANO EM BOTIJÃO DE 45KG, PARA III FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	90,00	UN	RECARGA DE GÁS PROPANO ENVAZADA EM P45, COM CASCO RETORNÁVEL.	798,00	71.820,00

Descrição Adicional:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS PROPANO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 510KG/M EM BOTIJÃO EM P45, PARA III FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO, QUE ACONTECERÁ DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2025 EM FRENTE AO SÍTIO HISTÓRICO.

1. O local para de fornecimento será próximo ao Sítio Histórico São Miguel Arcanjo, que junto com a equipe técnica será escolhido por melhor atender o abastecimento ao evento.
2. A contratada deverá disponibilizar um funcionário e um veículo que deverá principalmente ficar disponível durante o período de 26 a 29 de abril 2025, bem como, fornecer ticket de conferência de abastecimento individual e identificado, emitido em 2 (duas) vias (uma via para a empresa, uma via para a Prefeitura). Para efetiva comprovação de abastecimento, a empresa fornecedora deverá apresentar relatório com os tickets individualizados, sendo que o montante desta individualização corresponderá ao total do valor da nota fiscal.
3. A contratada deverá responder por todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, manutenção, transportes, alimentação e estadia, materiais, ferramentas e outros pertinentes ao objeto licitado.
4. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo serviço, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
5. A empresa contratada deverá providenciar um meio hábil e eficaz de comunicação constante com a Administração e efetuar a reposição da mão de obra em caráter imediato, no caso de eventual ausência, bem como, acidente pessoal ou afastamento por motivo de saúde.
6. A contratada deverá estar com os equipamentos para a prestação dos serviços no mínimo 04 (quatro) horas antes da realização do evento, conforme solicitação da Secretaria de Turismo.
7. Em caso de condições climáticas ou meteorológicas adversas, que impossibilitem a realização dos voos, o município se responsabilizará pelo pagamento do correspondente a 30% da quantidade estabelecida no registro de preço, visando cobrir as despesas com deslocamento da contratada.

Total Geral: 71.820,00

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, Em 24/03/2025